Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.147, DE 05 DE ABRIL DE 2004.

DESIGNA SERVIDORA PARA IR AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, EM VITÓRIA-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Designar a servidora MARIA DA GLORIA MAYER COUTINHO, representantes do Poder Legislativo no Conselho Administrativo e Fiscal do IPASMA respectivamente, para ir ao Tribunal de Justiça, em Vitória-ES, no dia 06 de abril de 2004, para trata de assunto de interesse do IPASMA.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 05 de abril de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara

Rua Professor Lôbo, 550 - Centro - Aracruz - ES - CEP 29.190-910 - Tel.: (27) 3256-1491
Telefax: (27) 3256-4466 - E-mail: cmacz@terra.com.br